**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, os motivos pelos quais o órgão responsável não está cumprindo a determinação da Lei Municipal nº 5424/2019, de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a divulgação, por meio da internet, dos atos oficiais realizados pelos Conselhos Municipais de Tatuí e dá outras providências.

Informamos que em consultas realizadas ao site da prefeitura não foi constatado informações sobre todos os conselhos, nomes dos membros, atas de reuniões, telefones ou email de contato e demais outra informações importantes relacionadas às atividades dos Conselhos Municipais.

**JUSTIFICATIVA**

É importante o vereador estar informado de maneira que possa levar ao cidadão a informação correta, quando indagado, além de exercer a fiscalização sobre as iniciativas dos organismos públicos, em busca do cumprimento das regras estabelecidas, garantindo a legitimidade e legalidade dos processos e procedimentos praticados pelo Poder Público.

Por fim, destacamos que se existe lei vigente para a administração pública, ela inevitavelmente precisa ser cumprida, por consequência de sua coercibilidade natural, pelo simples fato de ser uma norma.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 15 de março de 2021.**

**FÁBIO VILLA NOVA**

**Vereador**